



PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Seleção de Candidatos para Mestrado – Minter UFPB/UFCG

Área de concentração Farmacoquímica

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos em conformidade com o artigo 59 da Resolução 32/2015 - CONSEPE, por meio deste Edital, comunica a todos os interessados, a abertura do Processo Seletivo para Mestrado Interinstitucional, ano 2016, na Área de concentração Farmacoquímica, ofertado para uma única turma nas dependências do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande na cidade de Sumé.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições ocorrerá entre os dias 09 a 13 de maio de 2016 para o mestrado. O horário de funcionamento da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos é de 9h00 às 17h00.

1.2. Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Agroecologia, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Produção, Engenharia Biotecnologia e Bioprocessos ou em áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, Mestrado Interinstitucional, UFPB/UFCG no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG (Instituição Receptora) - Rua Luiz Grande, S/N, Bairro Frei Damião - Sumé - Paraíba - CEP 58540-000 ou poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, enviada para o endereço acima mencionado.

1.4. – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela coordenação da instituição receptora no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5. – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para o Mestrado

2.1.1. A inscrição far-se-á mediante:

- Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do programa, em: www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba “documentos”), onde o candidato deverá optar por Área de Concentração FARMACOQUÍMICA.

- Comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) realizado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), que está disponível para ser gerada e impressa no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados necessários à geração da GRU: Unidade Gestora (UG): 153065, Gestão: 15231, Código do Recolhimento: **28838-1** (Serviços de Estudos e Pesquisa), Número de





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Referência: 11400. O pagamento só é feito no Banco do Brasil.

- Será assegurada isenção total do pagamento das taxas referidas ao candidato que comprovar cumulativamente:

a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

- Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;

- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

- *Curriculum Vitae*, organizado de acordo com o anexo IV deste edital, com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado.

- Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por uma Instituição de Ensino superior (IES) do Brasil reconhecida pelo MEC.

- Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a) na área de concentração na qual o mesmo é credenciado junto ao programa.

- 1 foto 3x4.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

- É admitida a inscrição por intermédio de procurador legalmente constituído, com poderes específicos.

- É condição inarredável para a efetivação da inscrição a apresentação no ato, de todos os documentos exigidos para tanto, não sendo admitida, em hipótese alguma, inscrição condicional. Exceto para a seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1. A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas ao concurso ao mestrado	Datas	Horários
Publicação do edital	08/04/2016	A partir das 09h00
Prazo para impugnação do edital	09-18/04/2016	Até às 17h00
Inscrições	09 à 13/05/2016	09h00 às 17h00
Homologação das inscrições	13/05/2016	A partir das 17h00
Prazo Recursal	14-23/05/2016	Até às 17h00
Etapa I: Prova Escrita de Química	24/05/2016	8h00 às 12h00
Resultado	25/05/2016	Ate às 17h00
Prazo recursal	26-04/05/2016	Até às 17h00
Etapa II – Prova de Títulos	06/06/2016	8h00 às 16h00
Resultado	07/06/2016	Ate às 17h00
Prazo recursal	08-17/06/2016	Até às 17h00
Resultado Final	20/06/2016	Até às 17h00
Prazo recursal	21-30/06/2016	Até às 17h00
Matrícula	01-06/07/2016	09h00 às 17h00





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Obs.:

- Somente terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório.

3.1.1.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos e terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É proibido qualquer identificação do candidato ou da prova, sob pena de eliminação. A identificação até o momento da divulgação do resultado desta etapa será feita por meio de código. A prova constará de 20 (vinte) questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA elaboradas de acordo com o Programa de Seleção (**ANEXO II**) deste Edital.

3.1.1.2. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento

3.1.1.3. São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no Anexo III.

3.1.2 – Avaliação da Prova de Títulos

3.1.2.1 – A avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

referida atividade, consulte o ANEXO IV. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.

3.1.2.2. Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

3.1.2.3. Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.2.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

3.1.2.5. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação da Prova de Títulos receberá a nota 10,0 (Dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.1.2.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete); prova de títulos com peso 3 (três).

4. DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

4.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

4.2. A Comissão de Seleção para o Mestrado será constituídas por 2 (dois) docentes da Instituição Promotora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos membros da área de Farmacoquímica e 1 (hum) docente da Instituição





PpPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Receptora e seus respectivos suplentes. O Presidente da comissão será obrigatoriamente Membro do Corpo Permanente do Programa.

4.3 Os resultados da seleção serão divulgados nos quadros de avisos nas dependências do CDSA/UFCG, na secretaria da instituição receptora do programa e disponibilizados no *site* do PpPNSB (www.ufpb.br/pos/pgpnsb) e do CDSA/UFCG, obedecendo os respectivos cronogramas.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dez dias de sua divulgação.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

6. VAGAS, OFERTA e CLASSIFICAÇÃO

6.1. Mestrado

6.1.1. Farmacoquímica: 15

6.2. O Mestrado Interinstitucional UFPB/UFCG será ofertado nas dependências do CDSA/UFCG.

6.3. O projeto do Mestrado Interinstitucional UFPB/UFCG aprovado pela CAPES destina 05 vagas para servidores do CDSA/UFCG e 10 vagas para graduados não servidores públicos.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

7.1. O número de bolsas não tem correlação com o número de vagas. A quantidade de bolsas disponíveis só será divulgada após comunicação do CNPq e da CAPES, possivelmente após a etapa final da seleção, em julho/2016.

7.2. A distribuição de bolsas será efetuada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, seguindo os critérios determinados pelas Agências Financiadoras, além dos aprovados pelo Colegiado do Programa, a saber:

a) A distribuição de bolsas seguirá a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a Seleção neste Edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

8.2. Os servidores docentes e técnico-administrativos, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento da inscrição, mediante a comprovação do vínculo com a instituição e da relação de parentesco (Conselho Curador da UFPB – Resolução Nº 05/2005).

8.3. A cópia deste Edital, bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Pós-Graduação, no seguinte endereço: www.ufpb.br/pos/pgpnsb

8.4. Para facilitar o trabalho da Comissão de Seleção é recomendável que o candidato





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

prepare seu currículo nos moldes do ANEXO IV para o Mestrado extraído das informações contidas no currículo lattes, além dos itens de Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica.

8.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

8.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Faltar a qualquer etapa.

b) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, for considerado incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo.

c) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção. Tolerância máxima de atraso: 05 minutos.

d) Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- Obter maior nota na prova escrita de conhecimentos

II- Obter maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*)

III- Cujo orientador apresente maior critério de classificação como bolsista do CNPq.

8.7. O relatório da Comissão de Seleção, homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao Colegiado do Programa, no prazo improrrogável de 10 (dez)





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

dias corridos a contar da data da divulgação do resultado.

8.8. O candidato aprovado e classificado terá que comparecer a coordenação na data estabelecida nesse edital para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

8.9. O candidato selecionado para o Mestrado, que não tiver terminado a sua Graduação até o período de sua matrícula, terá a sua matrícula automaticamente cancelada pela Coordenação do Programa, que convocará o próximo candidato na lista dos classificados.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

Rui Oliveira Macedo (Titular - Presidente)

Marcus Tullius Scotti (Titular)

Alecksandra Vieira Lacerda (Titular)

Emídio Vasconcelos Leitão da Cunha (Suplente)

Barbara Viviana de O. Santos (Suplente)

Carina Seixas Maia Dornelas (Suplente)

Josean Fachine Tavares

Coordenador





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO I

(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado)

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato para a **Seleção de Mestrado**, na área de concentração em Farmacoquímica, conforme Edital Nº 01 de 08 de abril de 2016 para o Processo Seletivo de Mestrado Interinstitucional UFPB/UFCG turma única para o ano 2016.

Nestes termos, Pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2016.

Assinatura





ANEXO II

PROGRAMA DE SELEÇÃO DO MESTRADO

1. Elementos de Química

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria UV/Visível. Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeia: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia (UV/Vis, Massas, RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcalóides, taninos, terpenóides, lignóides, flavonóides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.





4. Ecofisiologia vegetal. Conceitos e fundamentos básicos em Ecofisiologia, A água no sistema solo-planta- atmosfera, Produção, distribuição e utilização de assimilados pela planta, Crescimento e desenvolvimento das plantas, Fatores ecofisiológicos para a germinação de sementes, Aspectos ecofisiológicos da senescência e do estresse, Avaliação do impacto de modificações de variáveis ambientais sobre os processos ecofisiológicos em comunidades vegetais, desempenho e distribuição de plantas e de populações em ecossistemas dinâmicos. Vegetação e mudanças climáticas globais.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 8ª Ed., LTC, RIO DE JANEIRO 2005.
2. Farmacognosia Farmacobiotechnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
3. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
4. Fundamentals of Chemistry. James E. Brady e John R. Holum, 3a. Ed. John Willey & Sons, 1988.
5. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
6. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a. Ed. Editora da UFRGS, 2007.
7. Analytical Chemistry. Gary D. Cristian. John Willey & Sons.
8. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga,, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
9. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A.. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002
10. ANGELOCCI, L. R. **Água na planta e trocas gasosas / energéticas com a atmosfera: introdução ao tratamento biofísico**. Piracicaba: L. R. 2002. 272p.
11. CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A.; SESTARI, I. **Manual de Fisiologia Vegetal**: São Paulo: Ed. Ceres, 2005. 639 p.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

12. LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos: RiMa. 2004. 531p.
13. KERBAUY, G. B. **Fisiologia Vegetal**. São Paulo: Guanabara. 2008. 452p.
14. MARENCO, R. A.; LOPES, N. F. **Fisiologia vegetal**. Viçosa: Editora UFV, 2009. 486p.
15. PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. **Agrometeorologia-fundamentos e aplicações práticas**. Livraria e Editora Agropecuária. 2002. 478p.
16. RAVEN, H.P., EVERT, R. F., EICCHORN, E. S. **Biologia Vegetal**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007. 830p.
17. REICHARDT, K TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri, SP: Manole: 2004. 478 p.
18. TAIZ, L., ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Porto Alegre: Artmed. 2008. 4° ed. 820p.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA DO MESTRADO COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ÍTEM	PONTUAÇÃO
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto	60%
Apresenta habilidades de análise e síntese do conteúdo	20%
TOTAL	100% das questões subjetivas
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
TOTAL	100% das questões objetivas





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2016/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,0 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração vinda da PRPG ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) <input type="checkbox"/> Nível superior <input type="checkbox"/> Nível médio e/ou Monitoria	1,0 / semestre 0,5 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

<p>Qualis da Área da Farmácia na CAPES e o JCR de 2014</p> <p>Estratos Fator de impacto (j ou h)</p> <p>A1 $j \geq 4,000$</p> <p>A2 $4,000 > j \geq 3,003$</p> <p>B1 $3,003 > j \geq 1,598$ ou $h \geq 1,2$</p> <p>B2 $1,958 > j \geq 1,000$ ou $1,2 > h \geq 0,8$</p> <p>B3 $1,000 > j \geq 0$ ou $0,8 > h \geq 0,2$</p> <p>B4 $h < 0,2$</p> <p>B5 Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/ Elsevier</p> <p>C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.</p>	<p>A1: 5,0</p> <p>A2: 4,0</p> <p>B1: 3,0</p> <p>B2: 2,0</p> <p>B3: 1,0</p> <p>B4: 0,5</p> <p>B5: 0,25</p> <p>C: 0,1</p>	
<p>6. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis</p> <p><input type="checkbox"/> Internacional</p> <p><input type="checkbox"/> Nacional</p>	<p>1,0</p> <p>0,5</p>	
<p>7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)</p> <p><input type="checkbox"/> Internacional</p> <p><input type="checkbox"/> Nacional</p>	<p>1,0</p> <p>0,5</p>	
<p>8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2</p>		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

trabalhos) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como poster (limite de 5 resumos ou apresentação de poster) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
12. Capítulo de Livro com ISBN	1,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

